

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 049, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

“Nomeia o Grupo Gestor do Programa BPC na Escola e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

Considerando a necessidade de ter uma Política de Assistência Social voltada para a população carente do município;

Considerando que é dever do município de contribuir para implementação de programas e aprimorando a Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Grupo Gestor do **Programa BPC na Escola** composta por funcionários e técnicos desta municipalidade:

Coordenadora do Grupo:

Zilda Ferreira Silveira;

Coordenadora da Equipe Técnica:

Celina Maria da Silva Pessoa;

Representante da Política de Assistência Social:

Zilda Ferreira Silveira;

Representante da Política de Educação:

Norislei Avelino do Nascimento;

Representante da Política de Saúde:

Ellen Caíres Pessoa Costa

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cordeiros, em 31 de janeiro de 2012.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

